

**REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL**  
**“CONCURSO DE BOLSA 2019”**

**1 – DA CAMPANHA PROMOCIONAL:** Este concurso de bolsa 2019 é instituído pela **ETB INSTITUTO EDUCACIONAL ALBERTO SANTOS DUMONT LTDA (EVOLUT ESCOLAS TÉCNICAS)**, com sede na cidade de Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, Rua Dr. Cavalcanti, 1054, CEP 13201-003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.995.538/0002-88. Será realizada prova de avaliação destinada ao ingresso de alunos no 1º e 2º ano do Ensino Médio integrado ao técnico (Mecatrônica ou Administração).

**2- DO OBJETIVO DA CAMPANHA:** Incentivar o aprendizado e apoiar os novos alunos estudantes em suas conquistas profissionais.

**3 – DOS PARTICIPANTES:** Esta Campanha se aplica a todos a alunos que estejam cursando o 9ª ano do Ensino Fundamental ou o 1ª ano do Ensino Médio em 2018. É vedada a participação de funcionários e professores da EVOLUT, bem como de seus filhos e alunos da Evolut já matriculados.

**4- DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E INSCRIÇÕES:** Esta campanha terá início no dia **03/10/2018 às 12:00 horas e findará no dia 29/11/2018 às 21:00 horas** e as inscrições deverão ser realizadas pelo telefone (11) 4526-2528 ou presencialmente em nosso setor comercial.

**5 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:** A prova será realizada no dia **01 de dezembro de 2018, às 9:00 horas**, nas dependências do Colégio, localizado à Rua Dr. Cavalcanti, 1054, na Cidade de Jundiaí, com período de permanência mínima de 30 minutos e máxima de 3 horas, com apresentação obrigatória de documento de identidade do (a) candidato (a), ou qualquer outro documento oficial com foto.

5.1. O Colégio reserva-se ao direito de transferir a data da prova e/ou marcar outras datas de acordo com conveniência de atendimento a demanda pela prova, publicando toda e qualquer informação referente a eventuais alterações no site <http://evolutescolastecnicas.com.br/>.

5.2. Os portões do Colégio estarão abertos a partir das 8h45min.

**6 – DA PROVA:** A prova será composta por 30 questões de caráter objetivo (teste de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta), abrangendo conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Fundamental. As questões abordarão as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Literatura, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

**7 - DO BENEFÍCIO DA CAMPANHA:** Serão concedidas bolsas aos melhores colocados na prova, respeitando os seguintes indicadores:

<b>QUANTIDADE DE BOLSAS</b>	<b>% BOLSA</b>	<b>ACERTOS</b>
2	100%	30
2	80%	26 - 29
3	60%	22 - 25
5	50%	18 - 21
5	40%	14 - 17
8	35%	10 - 13
10	30%	6 - 9
10	25%	1 - 5

\*\*\* Os descontos concedidos pelo concurso serão garantidos para as matrículas efetivadas até **20/12/2018**.

**8– DOS REQUISITOS:** O aluno deverá cumprir TODOS os seguintes requisitos, durante o período letivo, para que possa ser beneficiário da renovação da bolsa para o ano de 2020 e 2021.

**8.1. Nota:** A média deve ser a partir de 6.

**8.2. Comportamento:** caso o bolsista receba, no mínimo, 2 (duas) advertências por escrito, a bolsa não será renovada.

**8.3. Pontualidade:** pagamento na pontualidade de no mínimo 80% das mensalidades durante o ano corrente.

**8.4.** Aluno bolsista caso não cumpra com os requisitos acima estará **excluído automaticamente e em definitivo da Campanha**.

## **9– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. As bolsas serão exclusivamente para prestação de serviços decorrentes da carga horária constante na Proposta Pedagógica do Colégio, não incluindo o fornecimento de material didático.

9.2. Em caso de empate dentro da categoria, a bolsa será destinada ao candidato que primeiro efetivar a matrícula.

9.3. As bolsas previstas no caput deste artigo não são cumulativas com outras bolsas previstas pelo Colégio, em particular bolsas a irmãos, prevalecendo, assim a de maior valor.

9.4. A inscrição ao “Concurso de Bolsas 2019” não garante vaga no Colégio.

9.5. O resultado estará disponível para consulta em nosso setor comercial a partir do dia 05/12/2018.

9.6. A Evolut poderá utilizar-se da imagem dos alunos, beneficiados para fins exclusivos de divulgação da escola e suas atividades podendo, para tanto, divulgá-lo junto a internet, jornais, e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados. A permissão ou não do uso da imagem, deverá ser reconhecida de forma expressa quem autoriza e o autorizado, no ato da matrícula.

9.7. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção.

9.8. A bolsa adquirida é pessoal e intransferível, somente podendo usufruir dela somente o aluno que efetivamente realizou a prova.

9.9. Além das hipóteses já previstas neste regulamento, o aluno beneficiado perderá o direito à isenção nos seguintes casos: (i) se desrespeitar os termos do Regimento da EVOLUT ESCOLAS TÉCNICAS; (ii) se apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou (iii) se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1. O Regulamento da Campanha estará disponível no site: <http://www.evolutescolastecnicas.com.br> durante todo o período de vigência da Campanha.

11.2. Eventuais dúvidas acerca desta Campanha poderão ser esclarecidas através do site: <http://www.evolutescolastecnicas.com.br>, pelo telefone (11) 4526 – 2528 de segunda a sexta das 8h00 às 20h00 ou presencialmente na unidade da EVOLUT ESCOLAS TÉCNICAS (endereços Rua Dr. Cavalcanti, 1.054 / Centro – Jundiaí-SP, de segunda às sextas-feiras das 8h às 20h).

11.3. Todas e quaisquer situações não previstas neste Regulamento serão decididas, exclusivamente, pela Administração da EVOLUT ESCOLAS TÉCNICAS, mencionada em seu Contrato Social.

Jundiaí - SP, 02 de outubro de 2018.

ETB Instituto Educacional Alberto Santos Dumont Ltda. (**EVOLUT ESCOLAS TÉCNICAS**).